



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013207/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 6.514,00 (seis mil quinhentos e quatorze reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Para Suplementação de Outra UG				
	016016001.1030100371.077 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16050000	6.514,00
TOTAL :				6.514,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DE ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000720	014001.0412200571.110 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	6.514,00
TOTAL :				6.514,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 maio de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL